



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS LÁBREA

PORTARIA N.º 100 – GDG/IFAM/LÁBREA, de 19 de novembro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o cumprimento ao que estabelece o item II da Portaria n.º 968 - GR/IFAM de 12 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o Memo Circular n.º 16/PRODIN/IFAM de 20 de agosto de 2013;

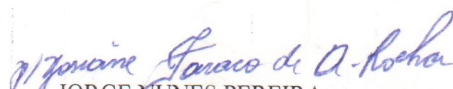
RESOLVE:

I. - **CONSTITUIR** Comissão Local para Elaboração e Acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2014 - 2018, sob a presidência do primeiro conforme abaixo:

- **João Soares de Araújo** - SIAPE n.º 2009925 - Titular - Segmento Docente
- **Pedro Fonseca Camargo** - SIAPE n.º 1785883 - Suplente - Segmento Docente
- **Vandrezza Regina de Souza Sodré** - SIAPE n.º 1939538 - Suplente - Segmento Docente
- **Antonio Hipólito de Araujo** - SIAPE n.º 1940481 - Titular - Segmento Técnico
- **Antonio Paulino dos Santos** - SIAPE n.º 1909652 - Suplente - Segmento Técnico
- **Deborah Pereira Linhares da Silva** - SIAPE n.º 1854421 - Suplente - Segmento Técnico
- **Elyenaira Nogueira Pinheiro** - Titular - Segmento Discente
- **Jefferson Pires de Araújo** - Suplente - Segmento Discente

II. - Ao Departamento de Administração e Planejamento - DAP, para as providências de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


JORGE NUNES PEREIRA

Diretor Geral do IFAM – Campus Lábrea
Portaria n 79 GR/IFAM/2010